



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 106/2023 de autoria do Prefeito Municipal Marcio Melo Gomes, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2024”.

Fica alterado no Programa de Trabalho do presente projeto de lei orçamentária anual – Anexo “6”, o seguinte item, cuja diferença de verba, no valor de R\$ 388.984,62 deverá ser transferida do Órgão **09 – Reserva de Contingência** para o Órgão: **02 – Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

E M E N D A – SAÚDE Nº

Valor R\$ 194.492,31 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e noventa e Dois Reais e Trinta e Um centavos)

Beneficiário: **Postos de Saúde da Família**

Objeto: **Aquisição de medicamentos**

E M E N D A – SAÚDE Nº

Valor R\$ 44.492,31 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)

Beneficiário: **Postos de Saúde da Família**

Objeto: **Compra de cadeiras odontológicas**

E M E N D A – N º

VALOR R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil)

Beneficiário:

Objeto: **Manutenção das ciclovias**

Ficando assim modificado:

Da Dotação:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Fonte de recurso: 01 Tesouro

Órgão: 09.01 – Reserva de Contingência

Função: 99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.9990 –Reserva Destinada às Emendas Impositivas R\$ 388.984,62

SOMA **R\$ 388.984,62**

Para a Dotação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal

Programa 09 - Projeto/Atividade 2033 – Elemento 3.3.90.30 R\$ 194.492,31

Programa 09 - Projeto/Atividade 1007 – Elemento 4.4.90.52 R\$ 44.492,31

Programa 18 - Projeto/Atividade 2074 – Elemento 3.3.90.39 R\$ 150.000,00

SOMA **R\$ 388.984,62**

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados a presente modificação orçamentária, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Departamento Competente do Executivo.

Câmara Municipal de Mongaguá, 18 de outubro de 2023.

Diego Domingues
Vereador